



Minuta da Acta nº 17/2010

	Presentes	Faltas	
		Justif.	N Justif.
Presidência ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO	P		
Vereadores LEONOR COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS	P		
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS	P		
MARIANA RIBEIRO DOS S.R.F. COSTA CABRAL	P		
ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES	P		
MIGUEL PINTO LUZ	P		
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO	P		
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA	P		
ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA	P		
MARIA DA CONCEIÇÃO R.DE SALEMA CORDEIRO	P		
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO	P		

Observações: _____

Hora de Abertura: 15 horas e 49 minutos

1. Actas de reuniões Anteriores:

- Apresentação: - Acta nº 15/2010, de 28 Junho;
- Aprovação: - Acta nº 14/2010, de 14 Junho, que foi aprovada por unanimidade.

2. Balancete

Resumo Diário da Tesouraria nº 129 de 9 | 7 | 2010

Operações Orçamentais	€ 1.996.849,28
Operações Não Orçamentais	€ 2.368.175,19

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Início 15:19

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA informou que esta manhã o Senhor Presidente da República esteve em visita a algumas iniciativas e instituições do Concelho de Cascais, enquadrada num conjunto de visitas aos municípios da Área Metropolitana de Lisboa, tendo a propósito visitado a Escola 31 de Janeiro de Parede, que comemora o seu centenário no próximo ano e que foi particularmente interessante não apenas pela qualidade da Escola, que é conhecida, mas pelo facto de se ter assistido a uma partida simultânea de xadrez com dezenas de crianças do Ensino Básico. De salientar que o xadrez é uma disciplina obrigatória do currículo escolar daquela Escola -o que é caso único no País- e está demonstrado que é uma disciplina muito favorável ao desenvolvimento intelectual das crianças, não só à sua capacidade de concentração, mas também ao desenvolvimento dos seus conhecimentos no domínio da matemática; de seguida foi visitado o Centro da Boa Nova, que deixou muito bem impressionado o Senhor Presidente da República, pela qualidade do equipamento, dos serviços prestados e pelo número de utentes que é beneficiado; a terminar foi visitada a DNA Cascais, onde foi efectuada uma apresentação sobre aquela empresa municipal, o trabalho que desenvolve desde há quatro anos a esta parte e quantificar esse trabalho. Ao mesmo tempo o Senhor Presidente visitou algumas das empresas ali sedeadas e pode trocar impressões com as pessoas dessas empresas e que também o deixaram pessoalmente muito bem impressionado pela história de sucesso que cada um relatou e que efectivamente reflecte um trabalho que tem respostas concretas e que valeu a pena em ter apostado. Entretanto na situação política tem apenas a referir que, apesar de uma manifestação da extrema-direita sem qualquer significado, decorreu normalmente o fim-de-semana na praia do Tamariz. O próprio Sr. Ministro e a Sr.^a Secretária de Estado, Dr.^a Dalila Araújo, teve a amabilidade de lhe telefonar e de facto o dispositivo policial é impressionante. Informava ainda que amanhã vai com a Sr.^a Vereadora Ana Clara Justino ao Ministério da Educação apresentar o ponto de vista da Câmara Municipal de Cascais desfavorável à criação dos mega-Agrupamentos Escolares, posição em que a Câmara é co-adjuvada por todos os Agrupamentos Escolares existentes no Concelho e pelas Associações de Pais. Do seu ponto de vista não crê que esta ideia do Ministério possa persistir, depois dos protestos que a generalidade dos municípios têm levantado. Naturalmente que os pequenos municípios que têm uma escola básica e uma secundária e colocadas muito próximo uma da outra e com poucos professores, podem fazer essa fusão, agora em relação a municípios com a dimensão de Cascais, não se percebe esta ideia de revolucionar de um dia para o outro, sem aviso prévio, toda a estrutura educativa

do Concelho e para começar a funcionar a partir de Setembro, ainda para mais depois de há menos de um ano terem aprovado a Carta Educativa. De qualquer maneira a posição de Cascais é construtiva, dizendo que não tem uma posição à partida contra o modelo, não é isso que está em causa, mas é impossível concretizá-lo já a partir de Setembro. Entretanto, a confirmar-se a notícia que o Ministério procedeu ao adiamento destes mega-Agrupamentos em Sintra, em Oeiras e na Amadora, a pergunta que fica é porque é que em Cascais se mantém.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA informou que a CDU está preocupada com a situação da segurança, mormente situações de assaltos a casas, assaltos nos comboios, desacatos nas praias, etc.. Na altura da discussão do PIDDAC na Assembleia da República, em Março de 2010, a CDU, em sede da Comissão própria, propôs o reforço de verba para a Esquadra da Abóboda, mas essa proposta foi rejeitada com os votos contra do PS e com a abstenção do PSD e do CDS. Naturalmente que não era só em relação à Esquadra da Abóboda, mas também outras unidades de segurança, mas não deixou de ser estranha esta posição, tendo em conta os problemas e o evoluir da situação com a crise que o País está a viver e que é uma forma também de prevenir esta situação da segurança, que não é só em termos policiais, mas também com medidas sociais e económicas. Relativamente à Saúde, a CDU vê com apreensão a continuação das medidas desajustadas à realidade adoptadas pelo Governo relativamente ao Centro de Saúde do Estoril. Bem sabe que não é uma situação da responsabilidade da Câmara, mas os utentes continuam a ser encaminhados para o Centro de Saúde de Alcabideche e ainda por cima constata-se que o 3º piso do Centro de Saúde do Estoril está alugado a escritórios, o que é lamentável. Não se entende isto, quando existe necessidade de espaço. Relativamente ao Centro de Saúde de Carcavelos a CDU também propôs em sede própria da Comissão da discussão do PIDDAC, entre outras medidas, um reforço das verbas para o Centro de Saúde de Carcavelos, e viu a sua proposta rejeitada, com os votos contra do PS, com a abstenção do PSD e do CDS. Outra questão relativamente à Saúde é o parque de estacionamento do Hospital de Cascais, onde têm havido queixas dos utentes por terem de pagar esse estacionamento, principalmente da parte dos doentes que se deslocam regularmente ao Hospital por necessitarem de tratamentos continuados, como é o caso dos doentes de cancro. Julga que no caso de doentes que andam em tratamentos continuados estes não deveriam ter de pagar esse estacionamento, tendo em conta até que os transportes públicos não dão uma resposta adequada. Relativamente à Casa da Criança, ouviu dizer que a mesma ia fechar, esta Casa da Criança tem um apoio social muito importante no período de férias e no prolongamento do horário escolar durante o tempo de aulas, cujos principais beneficiários são os funcionários da Câmara. Não sabe se é verdade esta notícia do

fecho da Casa da Criança, que até trabalha em parceria com o jardim de infância. Tratam-se de questões sociais importantes para os funcionários e que contavam com estes benefícios e que agora estão na eminência de os perder, pelo que gostaria de ser informado sobre a situação. Quanto ao resultado da comissão constituída para análise dos apoios sociais aos trabalhadores da Câmara, nomeadamente em manuais escolares, bolsas de estudo, subsídios para berçários e ATL, gostaria de saber o que é que se passa porque havia a ideia que iria ser apresentado um regulamento, mas que até à presente data não foi apresentado. Gostaria também de saber como é que vai ser para o ano lectivo de 1010-2011, tendo em conta que determinados subsídios foram efectivamente pagos até Dezembro de 2009, em 2010, as pessoas tinham as inscrições, estavam a contar com o dinheiro, mas não foi pago e naturalmente sentiram-se prejudicadas. Por último, gostaria de se referir à creche da Paróquia de S. João e S. Pedro do Estoril. Teve conhecimento que andaram a auscultar as pessoas relativamente às novas inscrições se, em caso de corte do apoio da Segurança Social, as famílias têm condições para suportar uma mensalidade que ronda os 400,00 Euro mês. A ser verdade a pergunta que se põe é como é que isto é possível.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA lembrou que em anterior reunião de Câmara já teve oportunidade de dar esclarecimentos sobre a questão do estacionamento junto ao Hospital, e quanto à questão do pagamento das mensalidades da creche de S. João e S. Pedro do Estoril, perguntava ao Sr. Vereador quem é que as pagará no caso da Segurança Social retirar o apoio.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA esclareceu que apenas pretendeu dar notícia que alguém do Centro Social e Paroquial telefonou a pelo menos duas pessoas a perguntar, no caso da Segurança Social falhar com o subsídio, quem é que pagaria os 400,00 Euro ou se tinham capacidade de pagar esse valor. Há uma responsabilidade da Segurança Social e não vão ser as pessoas que vão ter de pagar. É evidente que sabe que não vai ser a Câmara a pagar isso, até porque esta já concede vários apoios ao Centro Social e Paroquial para estes fins e isso não faria sentido, mas até por isso gostaria de alertar a Câmara para esta situação.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse que não ia comentar o que uma entidade privada possa estar a fazer. Agora a questão que se coloca, em termos absolutamente abstractos, é que se o Estado cessar a sua obrigação moral e social de financiar o funcionamento das creches, como até agora tem feito, quem é que vai financiar.

A SR.^a VEREADORA CONCEIÇÃO CORDEIRO esclareceu, relativamente à Casa da Criança, que se trata de um ATL, que tem inscritas cerca de dezassete crianças e cuja rentabilidade financeira é obviamente difícil. Por outro lado, a Câmara Municipal de Cascais tem na rede de escolas públicas um conjunto de projectos de prolongamento do

horário escolar e com um programa para as crianças consideravelmente mais rico do que o que tem a Casa da Criança. Por outro lado, o espaço onde vem funcionando a Casa da Criança vai para obras, com vista a instalar ali um pré-escolar e portanto, dado que se verificou ao fim deste tempo todo que o CCD não tinha encontrado uma solução, tem estado pessoalmente em articulação directa com o Pelouro da Educação e tem uma reunião marcada para os próximos dias com os pais que têm os filhos na Casa da Criança para se articular uma maneira das crianças entrarem na rede pública das escolas e terem o prolongamento de horário que a Câmara suporta na rede pública. Relativamente à questão dos subsídios, o grupo de trabalho ainda não apresentou nenhuma proposta porque, tal como já teve oportunidade de esclarecer numa anterior reunião, se aguarda a regulamentação da norma do Orçamento de Estado relativamente a estas questões da acção social complementar e da protecção social e que o Governo estará a ultimar. Portanto os serviços estão a trabalhar nisso, com base no que são hoje as regras da acção social complementar do próprio Estado e portanto fazendo aqui uma equiparação relativamente ao que o Estado hoje faz, mas tem de se aguardar a regulamentação da lei por parte do Governo, até porque provavelmente poderá surgir alguma norma que exija esse enquadramento.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse que tinha mais uma notícia a dar à Câmara e que tem a ver com o relacionamento do Município com o Governo. Não falaria por enquanto nas questões inerentes ao Instituto de Turismo, porque aguarda resposta do Sr. Secretário de Estado de Estado, que o recebeu na semana passada e que não foi conclusivo, de maneira que aguarda uma resposta para poder reagir, mas não deixará de referir a sua preocupação em relação a uma situação melindrosa que é o facto da então Secretária de Estado dos Transportes, nesta mesma sala, há cerca de uma ano atrás, ter anunciado, de uma forma clara e entusiástica, um conjunto de investimentos na linha de caminho-de-ferro de Cascais -que neste momento é a linha sub-urbana mais antiquada do País, que não teve qualquer benefício significativo, seja no domínio das composições, da linha ou da segurança ao contrário, por exemplo, da linha de Sintra- na ordem dos 81 milhões de Euro e até 2012, e que iriam permitir a ligação à rede ferroviária nacional e ao futuro aeroporto, e segundo as notícias veiculadas pela agência de notícias LUSA, foram eliminados estes investimentos. A ser verdade, isto é um escândalo por duas ordens de razão: em primeiro lugar pela forma como isto é cortado e, sem segundo lugar, a "cobardia" e a má educação de não transmitirem à Câmara Municipal de Cascais a intenção de suspenderem estes investimentos. Já teve oportunidade de oficiar ao Sr. Secretário de Estado dos Transportes -pessoa que é de Cascais e que teve ligado a várias instituições de Cascais- a perguntar o que é que se passa, se isto é verdade ou

não. Como ele não é mal criado nem cobarde, tem a convicção que se trata de uma mentira, mas aguarda pela resposta.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA disse ter surgido a notícia que o Governo teria feito publicar legislação a transferir para o Tesouro todas as verbas que estavam destinadas ao Turismo. Ou seja, teria saído legislação que retirava todo o dinheiro que estava no Turismo de Portugal e destinado ao financiamento das acções de âmbito turístico decorrentes da Lei do Jogo e que, de uma vez por todas, tinha acabado com esses financiamentos. A ser verdade isto, então é a segunda grande machadada que se dá no turismo português e concomitantemente no turismo da Costa do Estoril.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse não ter entrado em detalhes porque isto é de uma gravidade que transcende inclusivamente a questão dos comboios, porque neste caso o dinheiro não é da Câmara, é do Estado, era suposto estar inscrito em PIDDAC e não está, mas admite que numa situação de grande aperto orçamental tenham de cortar verbas para projectos que estavam previstos. Agora não podem é cortar verbas que estão consignadas. Como já teve oportunidade de transmitir, o artifício que o Estado deu para retirar este dinheiro de verbas consignadas vindas da Concessão do Jogo foi, a propósito da extinção das regiões de turismo, criar novas comissões de obras, reformulá-las e o artifício foi publicar uma Portaria que regulamenta estas novas comissões e, de repente, diz: o dinheiro da Concessão do Jogo para as Comissões de Obras será aquele que o Turismo de Portugal inscrever no seu orçamento anual, e não o dinheiro que os concessionários do jogo entregam e o que a Lei do Jogo manda e no caso do Estoril inscreveu nos dois últimos dois anos 4,2 e 4,3 milhões de Euro respectivamente e deve a Cascais à volta de 20 milhões de Euro. Procurando ultrapassar esta situação, durante a discussão do Orçamento de Estado para este ano conseguiu-se eliminar este ponto da Portaria, dando-lhe uma redacção reprecinando a situação anterior. Entretanto sai agora em 18 Junho o Decreto-Lei nº 72-A/2010 que estabelece as normas de execução orçamental para 2010 e que no seu artigo 6º, nº 2 diz “Os saldos dos serviços integrados e dos serviços e dos fundos autónomos apurados na execução orçamental de 2009 ... devem ser entregues na Tesouraria do Estado, no prazo de 30 dias após a publicação do presente decreto-lei...” e depois discrimina quais são essas verbas dispondo na alínea g) as “verbas provenientes das receitas do jogo que se encontram afectas, nos termos legais, ao financiamento de obras, projectos e acções a desenvolver nas regiões onde se encontram localizados os casinos”. Ou seja, exactamente a terminologia que a Lei do Jogo prevê para as verbas que são afectadas a Cascais. Portanto este dinheiro está entregue ao Sr. Ministro das Finanças e está à espera de saber do Sr. Secretário de Estado do Turismo qual é a interpretação que ele faz disto, se ele aceita este dispositivo e se com isto está a matar o turismo que, de resto, já começou a matar com a extinção

da região de turismo, com a recusa do financiamento dos três Fortes que estão a ruir e que vão acabar por cair se não houver uma intervenção rápida. O problema maior é que este dinheiro de que se está a falar não é dinheiro para coisas que um dia se há-de fazer, trata-se de situações já homologadas pelo Sr. Secretário de Estado. Trata-se de projectos concretos como o Museu do Vinho e da Vinha, em Carcavelos; a Casa Sommer; o Auditório Municipal da Quinta da Alagoa, enfim grandes obras e uma série de eventos há muito programados e alguns deles até já decorreram e outros estão a decorrer. Há obras que já foram feitas, como é o caso da requalificação do Largo Cidade Vitória. Portanto não são coisas que agora se possam pura e simplesmente por para o lado e aguardar melhores dias. Agora é evidente que obras como o Museu da Vinha e do Vinho ou o Auditório da Quinta da Alagoa, essas ainda se vai a tempo de parar. Portanto com isto a única hipótese de não se perder financiamento dos 4,3 milhões que estão inscritos é fazer um evento efémero no início do Verão com um artista qualquer conhecido e entregar a factura ainda em Agosto para ser paga ainda durante esse mesmo ano porque se for mais tarde corre-se o risco de não pagarem até ao final do ano e depois perde-se o financiamento. Portanto está à espera que o Sr. Secretário de Estado lhe diga qualquer coisa sobre tudo isto porque caso contrário a conclusão que retira é que há aqui um intuito persecutório e se de facto querem enterrar o turismo. Se querem fazer tábua rasa das perspectivas que a Lei do Jogo consignou a Cascais e de um momento para o outro e de uma forma perfeitamente enviesada através desta lei, então digam-no de forma aberta, digam que consideram que a Lei do Jogo foi um disparate e portanto acaba-se com ela e não há mais dinheiro do jogo para ninguém. Mas então assumam isso, revoguem a Lei do Jogo e não venham com um decreto de execução orçamental dizer que os saldos ainda não utilizados passam para o Ministério das Finanças. Não lhe parece que seja uma prática decente de relacionamento político com as autarquias e neste caso com a Câmara de Cascais. Ninguém o informou desta alteração.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA referiu que a interpretação que é feita disto tudo por alguns agentes importantes do sector do turismo é que as verbas do jogo acabaram, porque inclusivamente não vai só na recolha dos institutos, vai também naquilo que está afecto ao Tesouro e portanto desaparece e aí pensa que se impõe que a Câmara Municipal de Cascais não fique à espera, mas sim ter uma reacção forte, quer do ponto de vista político -e pensa que neste aspecto se vai ter o contributo de todas as forças políticas do Concelho- mas também do ponto de vista de contencioso que terá de se abrir com o Governo de uma vez por todas, porque aquilo de que se está a falar, e se se actualizar estes valores, é de muitos milhões de Euro.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA interrompeu esclarecendo que informou imediatamente a associação competente desta situação porque entendeu que tinha obrigação de o fazer. O que acha verdadeiramente extraordinário é que não há nenhum critério para se chegar ao valor de 4,3 milhões de Euro. Não se conhece qualquer regra ou cálculo para se chegar a este valor.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA disse que a conclusão que retira é que os próprios 4,3 milhões de Euro estão em risco, ou seja as verbas provenientes do jogo vão acabar e isso é algo que para o desenvolvimento e competitividade do próprio Concelho terá consequências muito nefastas e não havendo essa disponibilidade de verbas, tem a certeza que há duas componentes vão sofrer: uma são as assimetrias dentro do Concelho de Cascais, porque depois não dá para distribuir o investimento da forma como tem vindo a ser distribuído o outro investimento que não decorre do jogo afectando-o a zonas que não são beneficiadas pelo jogo e depois é toda a componente de apoio social, porque alguma parte vai ter de ficar de investimento de modo a garantir os níveis mínimos da competitividade do Concelho. Uma terceira consequência por certo será a própria diminuição de atractividade do Concelho do ponto de vista turístico, o que fará reduzir também o número de postos de trabalho. Ou seja, nenhum factor que se possa antever como consequência dessa medida é positivo e são todos graves e por isso pensa que importa ter uma acção mais enérgica, quer do ponto de vista político, quer do ponto de vista do recurso à via judicial. O Senhor Presidente da Câmara tem sido ao longo deste tempo todo muito colaborante, no sentido de tentar encontrar as melhores soluções junto do Governo, mas a partir do momento em que este não se porta como uma pessoa séria, então a Câmara terá de agir em conformidade com esse comportamento.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA informou que já consultou um escritório de advogados para lhe dar parecer sobre esta matéria. Acrescentava ainda que para além das verbas que falou, que são as verbas inerentes à Lei do Jogo, há ainda as verbas relativas ao prolongamento extraordinário da Concessão do Jogo por vinte anos em todo o País decidida pelo Governo do Engº António Guterres e com isto reforçou, através de uma figura designada por PICTUR, as verbas destinadas aos municípios com casino e o que está a suceder com essa linha de financiamento é que as candidaturas que têm sido apresentadas têm tido algumas dificuldades em serem aprovadas e nem sempre são financiadas a 100% e dão a resposta que eles próprios entenderem com base num regulamento que eles próprios adoptaram e que tem como prazo máximo de resposta de 60 dias. Ora neste âmbito tem sete processos pendentes, totalizando 2.400.000,00 Euro. O mais antigo foi apresentado em 1 de Outubro de 2009 e diz respeito ao COOLJAZZ FEST que começou há poucos dias atrás e ainda não há uma resposta concreta se apoiam ou não e com quanto apoiam. Há também a situação das Semanas de Música do

Estoril, que são 150 mil Euro e não há resposta. Há a situação do Estoril Jazz 2010 que também ainda não obteve resposta e já teve lugar. Depois há a situação do Festival Internacional de Cinema, que se realiza em Outubro-Novembro, mas há todo um conjunto de contactos e compromissos que têm de ser estabelecidos com bastante antecedência, porque as pessoas têm a sua agenda e está a falar-se de 800 mil Euro. O próprio Presidente do Turismo de Portugal teve ano passado a amabilidade de lhe perguntar se queria financiamento a 100% para este ano ou uma percentagem mais baixa em 2009. Preferiu que ele lhe desse uma percentagem mais alta em 2010, mas a verdade é que do dinheiro não há notícia. Para as Festas do Mar e para o "Cascais Mesh" a situação é idêntica, a candidatura foi entregue em Abril, já passaram os 60 dias e não há resposta. Este dinheiro, supostamente, estaria à guarda do Instituto de Turismo, consignado aos municípios que têm direito a ele, mas a verdade é que não há uma resposta às sucessivas candidaturas.

O SR. VEREADOR ALÍPIO MAGALHÃES disse que gostaria de deixar duas notas: a primeira em relação àquilo que disse o Sr. Vice-Presidente no que respeita às assimetrias e à eventual redução do apoio na área social. Pensa que, embora com um orçamento reduzido, o executivo deve fazer um esforço grande, até por isso, para que não se reflecta ao nível das assimetrias no Concelho. Portanto diria que é um desafio até maior que se coloca ao executivo e podem contar com o apoio dos Vereadores do Partido Socialista para que de facto esse flagelo que continua a existir, que são as assimetrias no Concelho, possa continuar a ser combatido de uma forma eficaz. Em relação ao apoio social, uma vez que de facto todas estas medidas resultam de uma crise generalizada, deve haver uma reorientação e uma reafectação de recursos, no sentido de que a área social seja afectada o mínimo possível. A segunda nota é sobre a possibilidade admitida pelo Senhor Presidente, de Cascais estar a ser tratado de uma forma excepcional. Pessoalmente não quer acreditar que assim seja, e está convicto que as dificuldades que o País atravessa levam a que sejam tomadas estas medidas. Não significa que o Partido Socialista de Cascais concorde com todas elas, mas está seguro que não há claramente nenhuma medida contra Cascais em especial. Portanto, de facto, são medidas no sentido de procurar minimizar os efeitos ao nível do Tesouro, são dificuldades de facto muito sérias que o País atravessa, provavelmente nem todos terão a noção das grandes dificuldades que o País atravessa e portanto essas medidas são tomadas onde há dinheiro e como há aqui algum dinheiro incide-se aqui, não é por ser Cascais, e se se chamasse Alcabideche seria o mesmo. Portanto não acredita que haja da parte do Governo, ou de algum membro do Governo, nenhuma atitude dirigida a Cascais. Por último, gostaria de dizer que o Partido Socialista está perfeitamente disponível para

colaborar com o executivo, no sentido de procurar arranjar soluções alternativas e de dialogar com os responsáveis governativos.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse admitir que não seja contra Cascais e sem querer restaurar a teoria da conspiração, diria que é manifestamente contra o Presidente da Câmara de Cascais e portanto está perfeitamente inflexível quanto a esta matéria e portanto ou cai para um lado ou cai para o outro. Atingiu o limite da paciência para aturar este tipo de ofensa permanente e não é possível ser presidente da câmara, tendo dito aos eleitores que se ia fazer o Auditório da Quinta da Alagoa, o Museu do Vinho e da Vinha, a recuperação dos três fortes, etc., de boa-fé, com base em verbas que estão consignadas a Cascais e que a lei faz permitir prometer aquelas iniciativas, as quais foram homologadas pelo Sr. Secretário de Estado do Turismo e agora ir dizer às pessoas que afinal não há porque o Governo decidiu tirar o dinheiro. Ninguém vai acreditar nisso e a única maneira de acreditarem é a Câmara tomar uma posição de uma forma muito determinada sobre este problema e é o que vai fazer. Portanto o Sr. Secretário de Estado vai ter de responder. Se não o fizer, então irá dizer publicamente o que é que se passa, mas vai acrescentar a isso os vinte ou trinta outros casos, meia dúzia de grande gravidade e entre eles a Fundação Champalimaud. Queria ainda dizer que quanto à alteração à lei que foi possível introduzir através do Orçamento de Estado, e no que respeita ao Partido Socialista, só não acentua este aspecto porque, porventura, não terá havido o necessário cuidado da sua parte para tentar influenciar o Partido Socialista quanto a esta alteração legislativa e que acabou por votar contra a proposta que foi apresentada, quando se quis reprecuar a situação anterior no que toca à afectação das verbas da Comissão de Obras. Mas admite que isso tenha sucedido porque não tinha a explicação concreta do que é que se estava a propor.

O SR. VEREADOR JOÃO SANDE E CASTRO disse associar-se às palavras do Senhor Presidente e do Sr. Vice-Presidente. Obviamente que este corte na possibilidade de investir em projectos de interesse turístico vai obrigar o Município a um esforço maior e vai sacrificar não apenas os investimentos no litoral e na zona turística do Concelho, mas também no interior, como é óbvio, porque foi possível ao Município investir totalmente à sua custa na construção de equipamentos, e designadamente, por exemplo, nas piscinas da Abóboda, porque o Senhor Presidente propôs à Comissão do Jogo, e assim foi aceite, que investimentos no litoral fossem pagos por verbas provenientes da Concessão do Jogo e daí o Orçamento Municipal poder ser concentrado nos investimentos no interior. Portanto isto são verbas que vão afectar todo o Concelho e não apenas a sua área turística. Crê que isto infelizmente é uma estreiteza de vistas extraordinária, porque enquanto continuam a haver milhões para programas de gosto duvidoso noutras zonas turísticas do País, vê-se Cascais com dificuldades em investir na requalificação de

património. Esta crise devia servir para provar ao Governo que as regiões de turismo que valorizaram o seu património, aguentaram muito melhor a crise do que aquelas que apostaram no turismo de massas e no turismo indiferenciado e este corte nas verbas de requalificação dos Fortes e de outras requalificações urbanas que são importantes do ponto de vista turístico, vão obviamente ter consequências negativas no turismo do Concelho; como também obviamente terá consequências negativas a falta de investimento na linha férrea do Estoril, que há trinta anos atrás ainda era a linha de comboio mais moderna do País e que, fruto da falta de investimento ao longo dos anos, é considerada hoje em dia uma das linhas urbanas mais deficitárias em termos de funcionamento e isto obviamente tem consequências económicas, tem consequências ambientais, tem consequências na qualidade de vida dos cidadãos e tem consequências também obviamente a nível económico no turismo porque é também uma linha muito utilizada por turistas. Estas duas situações: cortes nas verbas do Jogo e falta de investimento na linha férrea do Estoril, e o próprio descuidar da segurança nas praias como o Governo fez este ano, são situações que põem em perigo a principal actividade económica do Concelho e nesse sentido associava-se à preocupação manifestada pelo Senhor Presidente quando a estas medidas que têm sido tomadas pelo Governo e que obviamente devem preocupar a todos enquanto cascaenses porque põem em causa uma importante actividade do Concelho.

O Período de Antes da Ordem do Dia terminou às 16:05

- PONTOS PRÉVIOS:

a)- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, ESTUDO, IDENTIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO NÁUTICO E SUBAQUÁTICO - RESPECTIVO INTERFACE COM O MEIO TERRESTRE - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 88/2010.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

b)- RECOMENDAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS - PROCESSO 594/10 - COMPROJECTO-PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDª.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada com 3 abstenções dos Srs. Vereadores Leonor Coutinho, Alípio Magalhães e Alexandre Faria do PS.

c)- ERROS E OMISSÕES DO CONCURSO PÚBLICO DESIGNADO POR “REFORMULAÇÃO DA ESTRADA DAS NEVES” - OBRA Nº 4.11.09.10.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

d)- ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO DE AJUSTE DIRECTO DESIGNADO POR “DEMOLIÇÕES NO CONCELHO DE CASCAIS” - OBRA Nº 2.12.10.03.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada com 3 abstenções dos Srs. Vereadores Leonor Coutinho, Alípio Magalhães e Alexandre Faria do PS.

e)- REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO, QUEIMADAS, QUEIMAS, FOGUEIRAS E UTILIZAÇÃO DE ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

f)- ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO DE AJUSTE DIRECTO DESIGNADO POR “BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ALCABIDECHE” - OBRA Nº 4.12.10.01.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada com 3 abstenções dos Srs. Vereadores Leonor Coutinho, Alípio Magalhães e Alexandre Faria do PS.

3. DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO:

3.1. DESPACHOS.

A Câmara Municipal tem em anexo.

3.2. NOTAS DE SERVIÇO.

A Câmara Municipal tem em anexo.

4. GESTÃO FINANCEIRA:

4.1. PLANO E ORÇAMENTO:

4.1.1. 9ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO.

aprovado em 4 abstenções, sendo 3 do Sr. Vereador do PS e 1 do Sr. Vereador da CDU.

4.1.2. FUNDOS DE MANEIO 2010 – NOVA TITULAR.

aprovado por unanimidade.

4.1.3. REVISÃO DOS ARTIGOS 99º, 100º, 101º E 123º DA TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS PARA 2010 – PISCINAS DA ABÓBODA.

Apovado em Casaberges, sendo 3 do Sr. Vereador do PS e 1 do Sr. Vereador da CDU.

4.2. GESTÃO PATRIMONIAL:

4.2.1. CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1428 M2, SITUADA NO LUGAR DAS FONTAINHAS, LIMITES DE ALVIDE, FREGUESIA DE CASCAIS, AO CRID – CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE DEFICIENTES, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UM BERÇÁRIO, CRESCE E INFANTÁRIO INCLUSIVOS, LAR DE IDOSOS E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO.

Apovado por unanimidade.

4.2.2. ALIENAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO COM AS ÁREAS DE 1.400M2 E 2.600 M2 SITUADAS NO MURTAL, FREGUESIA DA PAREDE, À ERAMOS UM – COOPERATIVA DE ENSINO DE RESPONSABILIDADE, DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO EDUCATIVO.

Apovado por unanimidade.

5. ORDENAMENTO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO:

5.1. PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS SOBRE A PROPOSTA TÉCNICA FINAL DO PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA.

aprovado em 3 abstenções do Sr. Vereador do PS.

6. OBRAS MUNICIPAIS:

6.1. ESCOLA EB 2+3 DA GALIZA -- AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO POLIDESPORTIVO E REMODELAÇÃO DOS ESPAÇOS DESPORTIVOS EXTERIORES – OBRA 2.12.7.06 - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - VALOR: € 38.662,54 CIVIA À FIRMA - ZUCOTEC – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

aprovado por unanimidade.

7. JUVENTUDE:

7.1. APOIO A ACTIVIDADES DE ESCU(O)TEIROS E GUIAS - ASSOCIAÇÃO ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPOS NºS: 12, 16, 107 E 150; CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTOS NºS: 71, 75, 113, 550, 597, 729, 1240 E 1246; ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL – COMPANHIA DE GUIAS DE: CARCAVELOS, CASCAIS, PAREDE E S. DOMINGOS DE RANA – PARA APOIO A ACTIVIDADES - € 101.806,68.

aprovado por unanimidade.

7.2. VARIAS ASSOCIAÇÕES - APOIO A ACTIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES JUVENIS - € 68.800,00.

Apurado por unanimidade.

8. REQUALIFICAÇÃO URBANA:

8.1. ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1254, DENOMINADO B.º MASSAPÉS – RUA 25 DE ABRIL – RUA PRINCIPAL, EMITIDO EM NOME DE FELIZ TEODORO DOROANA E OUTROS, LOCALIZADO NA FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA.

Apurado por unanimidade.

8.2. RECTIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DATADA DE 23/01/2007 – PONTO 11.1, PROCESSO DE ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1134, DESIGNADO B.º CABEÇO DE MOURO C, EMITIDO EM NOME DE ÂNGELO RODRIGUES DUARTE E OUTROS, LOCALIZADO EM CABEÇO DE MOURO, NA FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA.

Apurado por unanimidade.

9. CULTURA

9.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO 'FUNDAÇÃO PAULA REGO - INAUGURAÇÃO DA CASA DAS HISTÓRIAS PAULA REGO - € 10.454,00.

Aprovado em unanimidade

9.2. ALTERAÇÃO DE PREÇOS DE CAPA DE PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS DURANTE O PERÍODO DA XXIV FEIRA DO LIVRO DE CASCAIS.

Aprovado com 3 abstenções do Sr. Vereador do PS.

9.3. ANULAÇÃO DE CABIMENTO.

Aprovado em unanimidade.

9.4. XXIV FEIRA DO LIVRO DE CASCAIS - PROTOCOLO LEYA.

Retirado

9.5. XXIV FEIRA DO LIVRO DE CASCAIS - PROTOCOLO APEL - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EDITORES E LIVREIROS.

Retirado

9.6. DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BIBLIOGRAFIA E ESPÉCIMES DE HISTÓRIA NATURAL AO MUSEU DO MAR REI D. CARLOS.

Aprovado por unanimidade.

10. EDUCAÇÃO:

10.1. NOMEAÇÃO DOS SUBSTITUTOS DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS NOS CONSELHOS GERAIS DAS ESCOLAS/AGRUPAMENTOS DO CONCELHO.

Aprovado com 3 abstenções dos Srs. Vereadores do PS.

10.2. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aprovado com 3 abstenções dos Srs. Vereadores do PS.

10.3. ANULAÇÃO DE VALOR, REMANESCENTE DE DESCENTRALIZAÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

10.4. ANULAÇÃO DE VALOR, REMANESCENTES DE SUBSÍDIO.

Aprovado por unanimidade.

10.5. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

10.5.1. PAGAMENTO DE TRANSPORTES A ALUNOS DA ESCOLA SALESIANA DE MANIQUE - € 21.034,95.

Aprovado por unanimidade.

10.5.2. ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. JOÃO DE ESTORIL/CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CASCAIS - € 17.000,00.

Aprovado por unanimidade.

10.5.3. ESCOLA PROFISSIONAL DE TEATRO DE CASCAIS PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO - € 25.000,00.

Aprovado por unanimidade.

10.5.4. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI GONÇALO DE AZEVEDO PARA PROCEDER À SUBSTITUIÇÃO DE ISOLAMENTO E COBERTURA DA ESCOLA DE TRAJOUCE E REPARAÇÃO DO PAVIMENTO NO INTERIOR DAS SALAS DE AULA DE EB1 N°2 DE TIRES - € 30.378,02.

Aprovado por unanimidade.

10.5.5. CERCICA - PEQUENAS EM ESPAÇOS AJARDINADOS E COLOCAÇÃO DO SISTEMA DE REGA NA EB1 Nº4 DA PAREDE - € 7.868,00.

Aprovado por unanimidade.

10.5.6. DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CASCAIS PARA APETRECHAMENTO DA SALA DAS AEC,S-EB1 Nº3 DE BIRRE - € 2.400,00.

Aprovado por unanimidade.

10.5.7. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANIMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS À JUNTA DE FREGUESIA DE CARCAVELOS - € 4.488,33.

Aprovado por unanimidade.

11.AMBIENTE:

11.1.ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE €95.000 À FUNDAÇÃO D. LUIS I PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO ARTEMAR 2010.

Aprovado por unanimidade.

12.DESPORTO:

12.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

12.1.1. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2009/2010 – APOIO ÀS ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – PROTOCOLO COM A ESCOLA TÉCNICA E LICEAL SALESIANA DE SANTO ANTÓNIO - € 10.000,00.

Aprovado por unanimidade.

12.1.2. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2009/10 – APOIO ÀS ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – PROTOCOLO COM A PROVÍNCIA PORTUGUESA DA SOCIEDADE SALESIANA / ESCOLA SALESIANA DE MANIQUE – € 6.402,00.

Aprovado por unanimidade.

12.1.3. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2008/09 – ACTIVIDADES REGULARES PROTOCOLOS COM ASSOCIAÇÕES/ FEDERAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA - € 1.245,00.

Aprovado por unanimidade.

12.1.4. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A AQUA CARCA - ASSOCIAÇÃO NOVOS DESPORTOS AQUÁTICOS – € 7.500,00.

Aprovado por unanimidade.

12.1.5. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO RECREATIVO E DRAMÁTICO 1º DE MAIO DE TIRES – € 590,00.

Aprovado por unanimidade.

12.1.6. PROGRAMA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO AO MEIO AQUÁTICO - "NADAR A BRINCAR 09/10" - TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCABIDECHE - € 5.246,00 - 3ª TRANCHE.

Aprovado por unanimidade.

12.1.7. GESTÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALVIDE – ESCOLA SECUNDÁRIA 2,3 DE ALVIDE - € 70.685,00.

Aprovado por unanimidade.

12.1.8. CONTRATO-PROGRAMA COM A ESUC – EMPRESA SERVIÇOS URBANOS DE CASCAIS, E.M – REALIZAÇÃO DE TRABALHOS PREPARATÓRIOS PARA A NOVA LOCALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA CHARNECA E EXECUÇÃO DAS BANCADAS DO CAMPO DE FUTEBOL DAS FONTAINHAS – € 300.000,00.

Retirado

12.1.9. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS FONTAINHAS DE CASCAIS – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO - € 8.025,02.

Aprovado por unanimidade.

13. MANUTENÇÃO E TRÂNSITO:

13.1. CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A ESUC – EMPRESA DE SERVIÇOS URBANOS DE CASCAIS, EM PARA A DRENAGEM NA ALAPRAIA.

Aprovado por unanimidade.

13.2. CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A ESUC – EMPRESA DE SERVIÇOS URBANOS DE CASCAIS, E.M., S.A. RELATIVO À RUA HUMBERTO DELGADO, EM RANA.

Aprovado por unanimidade.

14. DESENVOLVIMENTO SÓCIO-TERRITORIAL:

14.1. REVOGAÇÃO DA PROPOSTA 1499/2009, PONTO 14.1.10, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 16/11/2009.

Aprovado por unanimidade.

14.2. REVOGAÇÃO DA PROPOSTA 1084/2009, PONTO 15.1.3, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 27/07/2009, NO QUE DIZ RESPEITO À ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO A LINO DA SILVA FERNANDES E SANDRA CRISTINA MENDES GOMES.

Aprovado por unanimidade.

14.3. REVOGAÇÃO DA PROPOSTA 1084/2009, PONTO 15.1.3, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 27/07/2009, NO QUE DIZ RESPEITO À ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO A AMADEU DO CARMO MONTE E ISABEL ALEXANDRA PINHEIRO MORAIS.

Aprovado por unanimidade.

14.4. RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA 530, PONTO 14.2.2, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/05/2010.

Aprovado por unanimidade.

14.5. APROVAÇÃO DE CARTA COMPROMISSO NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA SAÚDE NA ESCOLA, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS, O AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DE CASCAIS, OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, AS ESCOLAS DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO E A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS.

Retirado

14.6. ANULAÇÃO DO DDD N° 36888.

Aprovado por unanimidade

14.7. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

14.7.1. PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO A SITUAÇÕES DE CASOS GRAVES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE ESTUDOS DE SERVIÇO SOCIAL E SOCIOLOGIA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, NO VALOR DE € 12.420,00.

Aprovado por unanimidade

14.7.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO-ALEMÃ (ABLA) NO VALOR DE € 4.862,00, NO ÂMBITO DO PROJECTO DE "OFICINAS DE LETRAS".

Aprovado por unanimidade

14.7.3. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO MANANCIAL ÁGUAS VIVAS NO VALOR DE € 17.500,00 NO ÂMBITO DO PROJECTO “INVERTE”.

Aprovado por unanimidade.

14.7.4. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO CENTRO COMUNITÁRIO DE TIRES NO VALOR DE € 22.000,00 E À ASSOCIAÇÃO DE PSICANÁLISE E PSICOTERAPIA PSICANALÍTICA NO ÂMBITO DO PROJECTO “DA ESCOLA PARA A COMUNIDADE”.

Aprovado por unanimidade.

14.7.5. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA – PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO Y (WHY)- € 3.041,00.

Aprovado por unanimidade.

14.7.6. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA DE CARCAVELOS NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO “CASA JUBILEU 2000” NO VALOR GLOBAL DE € 47.412,00.

Aprovado por unanimidade.

14.7.7. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO PORTUGUESA PARA O ESTUDO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA NO VALOR DE € 7.500,00, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CONTIGO.

Aprovado por unanimidade.

14.7.8. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO PAROQUIAL DO ESTORIL NO VALOR DE € 1.250,00, PARA APOIO ÀS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO ANO EUROPEU DE COMBATE À POBREZA E À EXCLUSÃO SOCIAL.

Aprovado por unanimidade.

14.7.9. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE CASCAIS NO VALOR DE € 9.000,00.

Aprovado por unanimidade.

14.7.10. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DO ESTORIL PARA FINANCIAMENTO DE ACÇÕES NO ÂMBITO DO PROJECTO "GCRJA.PT" NO TERRITÓRIO DA DIST 1 – GALIZA, NO VALOR DE € 2.500,00.

Aprovado por unanimidade.

14.7.11. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS DA TORRE E CRUZ DE GUIA, NO VALOR DE € 5.000,00, PARA DINAMIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO SÓCIO CULTURAL – PROJECTO ATIVAR.

Aprovado por unanimidade.

14.7.12. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ARISCO, INSTITUIÇÃO PARA A PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE, NO VALOR DE € 13.250,00 PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJECTO EM ESCOLA DO TERRITÓRIO DA ADROANA.

Aprovado por unanimidade.

14.7.13. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS, NO VALOR DE € 51.000,00 PARA DESENVOLVIMENTO DAS ACTIVIDADES EM CURSO NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA OS TERRITÓRIOS DA ADROANA E CRUZ VERMELHA.

Aprovado por unanimidade.

14.7.14. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A VÁRIAS INSTITUIÇÕES NO ÂMBITO DOS PROTOCOLOS PARA A CRIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE CENTROS DE CONVÍVIO DE PESSOAS IDOSAS - € 78.533,00.

Aprovado por unanimidade.

14.7.15. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA LINHA DE CASCAIS PARA APOIO NA CONCLUSÃO DA OBRA DE ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA A SEDE DA ASSOCIAÇÃO NO EMPREENDIMENTO SOCIAL DE ALCOITÃO - € 1.933,20.

Aprovado por unanimidade.

14.7.16. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A DIVERSAS INSTITUIÇÕES NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE APOIO E QUALIFICAÇÃO DA RESPOSTA SOCIAL DE CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS E FÓRUM SÓCIO OCUPACIONAL - € 34.445,40.

Aprovado por unanimidade.

14.7.17. PROGRAMA APOIO ALIMENTAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS PARCEIROS SANTA CASA MISERICÓRDIA DE CASCAIS E FUNDAÇÃO “O SÉCULO” - € 64.831,00.

Aprovado por unanimidade.

14.7.18. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A DIVERSAS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ÁREA DA POPULAÇÃO IDOSA - € 187.674,00.

Aprovado por unanimidade.

14.7.19. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À AGÊNCIA CASCAIS ATLÂNTICO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL PRAIA PARA TODOS – TIRALÔ € 10.000,00.

Aprovado por unanimidade.

14.7.20. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACADEMIA PORTUGUESA DE PSICOLOGIA E TEATRO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJECTOS E CONSULTAS DE PSICOLOGIA DIRIGIDOS A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE - € 20.000,00.

Aprovado por unanimidade.

14.7.21. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO NOS ENCARGOS COM O 3º QUADRIMESTRE DE 2010 NO VALOR DE € 21.276,00, NO ÂMBITO DOS PROTOCOLOS TRIPARTIDOS PARA A CRIAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO DE CENTROS DE CONVÍVIO DE PESSOAS IDOSAS.

Aprovado por unanimidade.

14.7.22. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – CADIN, PARA APOIO À SUSTENTABILIDADE DA BOLSA SOCIAL - € 50.000,00.

Aprovado por unanimidade.

14.7.23. RECTIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE CANDIDATURA E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA REQUALIFICA FIVE 2009 AOS LARES DA BOA VONTADE (LARES CHESHIRE EM PORTUGAL), NO VALOR DE € 3.047,58.

Aprovado por unanimidade.

14.7.24. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DE S. VICENTE DE PAULO PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DO APOIO A FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIO - ECONÓMICA - € 7.000,00.

Aprovado por unanimidade.

14.7.25. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A DIVERSAS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ÁREA DA INFÂNCIA - € 332.250,00.

Aprovado por unanimidade.

14.7.26. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ABLA – ASSOCIAÇÃO LUSO ALEMÃ PARA GARANTIA DA CONTINUIDADE DO PROJECTO DE APOIO A FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE ENDIVIDAMENTO EXCESSIVO - € 3.450,00.

Aprovado por unanimidade.

14.7.27. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A QUALIFICAÇÃO DA RESPOSTA E APOIO AO FUNCIONAMENTO DE ASSOCIAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INSTALADAS NO CONCELHO DE CASCAIS - € 4.500,00.

Aprovado por unanimidade.

14.7.28. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À TORREGUIA – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL PARA APOIO NOS ENCARGOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA “CRESCER MELHOR EM CASCAIS” – QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE CRECHE - € 10.000,50.

Aprovado por unanimidade.

14.7.29. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A DIVERSAS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO NO ÂMBITO DA PLATAFORMA SAD+ (PROTOCOLO DE APOIO DOMICILIÁRIO) - € 34.111,72.

Aprovado por unanimidade.

14.7.30. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE: PREVENIR, NO ÂMBITO DA PARCERIA ESTABELECIDADA COM ESTA DIVISÃO (DIOX) PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO “CRESCER A BRINCAR” – SUBSÍDIO NO VALOR DE € 15.000,00.

Aprovado por unanimidade.

14.7.31. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PREVENIR, NO ÂMBITO DA PARCERIA ESTABELECIDADA COM ESTA DIVISÃO (DToX) PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO “EU PASSO” – SUBSÍDIO NO VALOR DE € 11.929,00.

Aprovado por unanimidade.

14.7.32. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA PARCERIA ESTABELECIDADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO “PRÉ: PROGRAMA DE COMPETÊNCIAS” – SUBSÍDIO NO VALOR DE € 7.121,33.

Aprovado por unanimidade.

14.7.33. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA DE CARCAVELOS (CCPC), NO ÂMBITO DA PARCERIA ESTABELECIDADA PARA A CONTINUIDADE DE INTERVENÇÃO ESPECÍFICA DE PREVENÇÃO DE CONSUMOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOACTIVAS JUNTO DOS UTENTES DA “CASA JUBILEU 2000” – SUBSÍDIO NO VALOR DE € 66.000,00.

Aprovado por unanimidade.

14.7.34. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO ARISCO – INSTITUIÇÃO PARA A PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE, NO ÂMBITO DA PARCERIA ESTABELECIDADA COM ESTA DIVISÃO (DToX) PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO “CASTELOS DE RISCO” – SUBSÍDIO NO VALOR DE € 6.050,00.

Aprovado por unanimidade.

14.7.35. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO ALEMÃ (ABLA) PARA APOIO À CONTINUIDADE DO PROJECTO “EQUIPA DE RUA – ENCONTROS COM RESPOSTA II” E O PROJECTO “REINSERIR A SORRIR”, NO ÂMBITO DA PARCERIA ESTABELECIDADA COM A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS (DIOX) – SUBSÍDIO NO VALOR DE € 9.104,00.

Aprovado por unanimidade.

14.7.36. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CONCELHO DE CASCAIS (FAP), NO ÂMBITO DA PARCERIA ESTABELECIDADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO “PONTODEESCUTA” – SUBSÍDIO NO VALOR DE € 40.000,00.

Aprovado por unanimidade.

15.DIVERSOS:

15.1. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M., RELATIVAMENTE À FISCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA MARINA DE CASCAIS E DAS ACTIVIDADES NELA EXERCIDAS PELA MARCASCAIS.

*Aprovado em 4 abstenções sendo 3
In Sus. Vereadores do PS e 1 do Sus. Vereador
da CDU.*

15.2. E.T.E.- EMPRESA DE TURISMO ESTORIL E.M., S.A - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2009.

A Câmara Municipal tornou embocamento.

16. INFORMAÇÕES:

16.1. COMUNICADOS DE IMPRENSA.

A Câmara Municipal tornou embocamento.

16.2. AGENDA DESPORTIVA DO MÊS DE JULHO.2010

A Câmara Municipal tornou embocamento.

16.3. XXIV FEIRA DO LIVRO DE CASCAIS.

A Câmara Municipal tornou embocamento.

